

## A didática na educação para o trânsito: uma interlocução possível e necessária

Luciane Napolitano de Mezas Tarocco<sup>1</sup>

Juliana Dalbem Omodei<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo busca contribuir com a discussão sobre trânsito e educação. Para isso, primeiro analisa a epistemologia da palavra didática e a relação que esta possui com conceito de educação. Em seguida, apresenta a relação da educação para o trânsito com a didática. Segue-se a conclusão tendo em consideração os dados levantados por meio da pesquisa bibliográfica. Espera-se contribuir na tentativa de lançar luz ao debate social sobre as possíveis formas de entender o trânsito como fruto da vida em sociedade, acreditando que as possíveis soluções para problemas no trânsito só poderão existir se os pontos de vista forem norteados pela dualidade educação e cidadania.

**Palavras-chave:** Educação para o Trânsito; Cidadania; Didática.

## The didactics in traffic education: a possible and necessary interlocution

**Abstract:** The article seeks to contribute to the discussion on transit and education. For this, first analyzes the epistemology of teaching word and the relationship that it has with the concept of education. Then presents a list of transit to education with didactics. The following is the conclusion taking into account all the data collected through literature. It is expected to contribute in an attempt to shed light on the social debate on possible ways to understand traffic as society fruit of life, believing that possible solutions to traffic problems can only exist if all views are guided by dual education and citizenship.

**Keywords:** Traffic Education; Citizenship; Didacticism.

## Introdução

Através do presente trabalho buscou-se refletir sobre a importância da Didática na Educação para o Trânsito, bem como as práticas educativas que promovem a segurança no trânsito, por meio de práticas pedagógicas inovadoras que requeiram um ensino amplamente eficaz, com novos significados e sentidos para os educandos, posteriormente futuros condutores.

Destacou-se como a Legislação Brasileira trata o assunto e abordou-se a Didática na Educação para o Trânsito e seus objetivos, a opinião de autores sobre o assunto e os impactos positivos na vida do indivíduo. A proposta é a de enfatizar a construção do conhecimento a partir das relações com a realidade e, com isso, contribuir para a formação de indivíduos mais conscientes, pois por meio da educação e da reflexão é

<sup>1</sup> Especialista em Docência e Gestão do Ensino Superior, pela Universidade do Oeste Paulista (Unoeste). [lucianenapolitano@hotmail.com](mailto:lucianenapolitano@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Presidente Prudente -SP. Professora tutora de cursos de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), [professorajulianadalbem@gmail.com](mailto:professorajulianadalbem@gmail.com)

possível alcançar o maior objetivo: um trânsito mais seguro para todos.

Dessa forma, apresentou-se em um primeiro momento a questão da didática, seu significado e relação com a educação. Em um segundo tópico, abordou-se relação e aplicabilidade da educação no trânsito por meio da Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB) como também pelo Código de Trânsito Brasileiro. Como terceiro tópico, buscou-se observar qual o percentual de mortes no trânsito por faixa etária a fim de identificar qual o grupo de maior exposição ao risco. Por fim, foi traçado um paralelo entre mortes no trânsito e a relação com a educação para o trânsito. Dessa forma, pretendeu-se contribuir na discussão para a construção de um saber voltado para o trânsito, na tentativa de poder lançar luz ao diálogo entre Educação, Trânsito e Cidadania.

### **Didática: aspectos históricos**

Segundo Scheibel (2006), a palavra *didática* (de origem grega, *didaskhein*) pode ser definida como arte ou técnica de ensinar. O vocábulo é um adjetivo derivado do verbo *didásk*, que indica a realização lenta por meio do tempo, própria do processo de instruir. Ainda segundo a autora, o marco sistemático da Didática, contudo, é a *Didactica magna*, escrita em 1638 pelo tcheco Jan Amós Comenius (1592-1670), que viveu em um período conturbado da Europa, permeado por longas e contínuas guerras religiosas que marcaram historicamente a transição da Idade Média para a Idade Moderna. Pelo momento histórico em que viveu, Comenius motivou – se a buscar novas alternativas para melhor educar o ser humano, a fim de possibilitar-lhe uma vida mais digna.

A autora acrescenta que Comenius acreditava que a Educação era o melhor caminho para criar um ser humano e uma sociedade melhor. Nesse contexto, faz-se necessário citar, além da *Didactica magna*, outra obra relevante, *Orbis sensualium pictus* de 1658, por esse e outros grandes esforços, o autor é considerado pai da Pedagogia Moderna. Em seu trabalho *Didactica magna*, o autor popularizou a literatura pedagógica trazendo uma proposta que sugeria a reforma da escola e do ensino, lançando o que viria a ser “as bases” para a pedagogia que priorizara a “arte de ensinar” batizada pelo próprio autor de Didática, contrapondo o pensamento pedagógico da época cuja ideia prevaiente era a de consenso conservador do clero e da nobreza.

Scheibel (2006), aponta que as contribuições de Comenius para a Pedagogia e para a sociedade da época foram precisas, pois neste mesmo momento histórico, nascia e se fortalecia o sistema de produção capitalista. Tal sistema exigia uma estrutura onde o ensino fosse voltado para o mundo da produção e dos negócios, favorecendo o desenvolvimento das capacidades e dos interesses individuais.

### **Didática: concepção e objetivo e sua relação com a educação para o trânsito**

Como objeto de estudo, o presente trabalho buscou olhar três temas de interesse relevantes: trânsito, didática e educação. Para tanto esclarece-se que o primeiro tema será abordado posteriormente em um tópico próprio.

Para iniciar se faz necessário entender a didática, que segundo Scheibel (2006), significa mais do que uma simples renovação nas formas de ensinar e aprender. Para a autora, existe um desafio que não reside somente no surgimento ou criação de novos procedimentos, conceitos ou práticas de ensino, ou em mais uma forma de facilitar/agilizar o trabalho do educador influenciando a forma de aprender do educando. Mas, salienta que a Didática tem o compromisso de buscar práticas pedagógicas inovadoras que

promovam um ensino amplamente eficaz, com novos significados e novos sentidos para os educandos, contribuindo para a transformação social.

De acordo com Garcia e Garcia (apud OLIVEIRA, 1988) a didática, compreendida como uma vertente na área do conhecimento, mesmo utilizando-se de conquistas de outras áreas, é intrínseca no tronco das ciências da Educação e tem conceito próprio, definindo-se como a ciência do ensino. Em suma, a didática tem um corpo próprio de estudos, baseando-se na relação ensino/aprendizagem que assume uma forma simples e objetiva, porém, muito abrangente no que se refere a conteúdos e métodos de organizar o ensino.

Nessa perspectiva, dois outros autores se complementam quanto a forma de entender o conceito de didática. Para Luckesi (1994, apud Scheibel, 2006, p.7) “é a mediação necessária para transformar teoria pedagógica em prática pedagógica”. Candau (1984, apud Scheibel, 2006, p.7) observa a didática como o processo de ensino-aprendizagem, que “está sempre presente, de forma direta ou indireta, no relacionamento humano”. Porém ambos orientam que o processo de ensino consiste em planejar e selecionar as experiências de aprendizagem que permitem ao aluno organizar e reorganizar seus esquemas mentais, criando conexões e relações entre o que já possuem (conhecimentos já adquiridos) e os que estão por adquirir, criando assim, novos significados e acima de tudo, novos conceitos.

Esse processo contribui de forma a tornar o ato de aprender em um processo dinâmico, que exige do aluno uma mobilização geral de todas as suas atividades mentais, levando-o a compreender a realidade que o cerca, primeiro observando, segundo analisando e, por fim, interagindo com a mesma, modificando-a e sendo modificado por ela.

Luckesi (1994 apud Scheibel, 2006, p.9) observa neste contexto a “concepção da educação” como sendo uma instancia social redentora da sociedade, pois a observa como ferramenta de integração harmônica entre os indivíduos dentro da sociedade. Ou seja, a educação nasce a partir do entendimento, observação e aplicação da didática. Ainda, de acordo com o autor, a educação tem o poder de redimir a sociedade, pois são investidos esforços nas novas gerações, a fim de formar mentes que foram guiadas por métodos e ações baseadas na didática e em experiências assertivas de ensino. Portanto, é nesse contexto que o autor, observa que a educação é a instância que atua sobre a sociedade corrigindo desvios.

Diante desse conceito de educação, existe a alfabetização cultural. Freire (1982, apud BESSA, 2008, p.113) observa que o significado de aprender a escrever ocorre quando o indivíduo se torna o próprio autor da sua vida, como autor e testemunho de sua história. Segundo autor, o ato de alfabetizar deve ocorrer a partir da conscientização oriunda de palavras do próprio contexto vocabular do educando. E salienta que em seu método deve-se primeiro investigar o universo das palavras faladas no meio cultural do estudante, dessa forma, o mesmo decodifica os símbolos e imagens que passarão a ser expressos na forma escrita, construindo e enriquecendo ativa e energicamente a sua cultura.

Para Libâneo (1994 apud BESSA, 2008, p. 37), os métodos de ensino são os meios adequados para realização da educação, os quais não se realizam por si só, sendo dessa forma, necessária a atuação do educador. Porém, para que os objetivos sejam alcançados faz-se necessário que ações dos educadores sejam organizadas e direcionadas em sequência. Tais procedimentos de ensino devem ter em vista atividades que facilitem a prática da aprendizagem. Essas atividades devem conter aspectos físicos, internos, mentais, emocionais e sociais porque a aprendizagem é um processo que deve envolver a participação total, integral e global do indivíduo em seus aspectos físicos, intelectuais e sociais.

O autor ainda afirma que os métodos de ensino, em suas práticas mais básicas e simples, devem ser fundamentados em método de reflexão e ação, visando a realidade educacional, do ponto de vista lógico

das relações entre objetos, fatos e problemáticas do conteúdo de ensino. Estes devem sempre estar atrelados ao processo de conhecimento/descoberta das atividades práticas humanas no mundo e essa interação é regida pela metodologia de ensino, (mais uma vez remetendo à didática e sua problemática). O resultado é nada mais que a assimilação consciente do conhecimento e o desenvolvimento das capacidades cognitivas e operativas dos alunos.

Bessa (2008) explica que o modelo educacional defendido por Freire tem como característica inserir no seu conjunto de práticas relacionais, as práticas da pedagogia “libertadora”, uma vez que a mesma questiona a realidade das relações do homem com a natureza e do homem com os outros homens, visando uma transformação/formação. Tal modelo educacional trabalha com temas centrados na realidade social, no qual o importante não é apenas a transmissão de conteúdo específico, mas sim o despertar para uma nova forma de se relacionar com a experiência vivenciada, tendo em vista o resultado da ação coletiva diante de problemas e das realidades do meio socioeconômico e cultural da comunidade local.

Outro aspecto importante esclarecido por Bessa (2008), a partir do ponto de vista de Freire, é a concepção que este autor faz quanto a educação como reflexão sobre a realidade que se articula com os acontecimentos vividos, sempre procurando inserir os fatos particulares na globalidade e vice-versa, inserir a influência da globalidade nos fatos particulares. O autor também atribui importância no que se refere entre o momento pedagógico utilizado para educar com a realidade vivenciada pelo educando, como parte da reflexão entre o mundo e o povo ou região que o indivíduo está inserido.

Bessa (2008) acrescenta que é possível ensinar qualquer assunto, (desde que de maneira honesta), a qualquer criança seja qual for o estágio de desenvolvimento. Porém, é válido ressaltar que o Brasil infelizmente ainda vive o difícil dilema de superar os altos índices de analfabetismo para, dessa forma, aprimorar o desenvolvimento das diversas áreas da ciência e da tecnologia. Quando tal estágio for alcançado, a evolução realmente favorecerá o país no tocante a acompanhar as mudanças no mundo e conectar-se às redes de comunicação mundiais de forma que a nação usufrua dos reais benefícios, tão necessários aos cidadãos.

Ainda segundo o autor, a educação é uma área de extrema complexidade e, portanto, que deve ser capaz de dar conta dos mais variados problemas, especialmente num país como o Brasil, que ainda carrega as heranças de um passado irresoluto, com identidade ainda indefinida e que tampouco está resolvendo as questões do presente, dessa forma, incapaz de conseguir construir as bases para o futuro.

## **Trânsito e Educação**

Uma vez entendido essa sistemática, volta-se o olhar para o objeto de estudo do presente trabalho, o trânsito. A esse respeito, muitos autores apontam para a importância de se introduzir a educação para o trânsito nos três níveis escolares, ou seja, desde o ensino fundamental até o ensino superior. Isso porque, segundo o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), órgão normativo do sistema nacional de trânsito, as crianças de hoje serão os futuros condutores de amanhã, tornando-se mais fácil a aceitação dos ensinamentos e das condutas e, por consequência, modificando a atitude dos motoristas. (BRASIL, 1997, CONTRAN 2004).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96) garante a educação brasileira em todos os níveis de ensino e modalidades. Já o Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) em seu art. 76 no que se refere a educação para o trânsito orienta que a educação para o trânsito será promovida desde a pré-escola e nas escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, na forma de planejamento de ações coordenadas entre os órgãos e entidades e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos municípios, nas respectivas áreas de atuação (C.T.B. BRASIL, 1997).

A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá: I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito; II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores; III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito; IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito. (BRASIL, 1997).

Dentro dessa perspectiva, a Educação para o trânsito é uma ferramenta que deve ser aplicada de forma interligada e ininterrupta. Devendo orientar cada um dos vários atores envolvidos a ver-se como parte de um todo, cuja sensação de unidade explora todas as potencialidades visando atitudes responsáveis e éticas. Para tanto, faz-se necessário incluir as regras e normas de trânsito ainda no processo de formação da educação, ou seja, nas escolas, uma vez que, segundo o CONTRAN, “as crianças de hoje serão os futuros condutores de amanhã”, facilitando a assimilação e a aceitação dos conceitos e das boas práticas. Dessa forma, cada um, através da “educação para o trânsito” passará a agir como parte integrante do “conjunto chamado trânsito”, dessa maneira, criando motoristas responsáveis verdadeiros cidadãos (CONTRAN 2004).

A sociedade livre, justa e igualitária é um direito de todos. E todos, segundo a Constituição de 1988, têm o direito de exercer a plena cidadania, mas isso só se dará na medida em que todos os indivíduos forem alfabetizados, educados e instruídos passando assim a conhecer seus direitos, deveres e obrigações, ou seja, seus limites.

Uma vez observada a importância e a necessidade da educação, o presente trabalho volta a observar a questão do trânsito no Brasil, tendo em foco a questão da mobilidade.

Nas últimas décadas a sociedade Brasileira assistiu e passou por mudanças profundas em todos os aspectos, mas em especial na educação no e para o trânsito, que precisou acompanhar todos estes processos de mudanças na sociedade. Um exemplo dessas mudanças foram os automóveis que antes eram restritos a elite, e que de forma rápida e gradativa tornaram-se artigo de consumo da classe média em seu progresso de desenvolvimento e expansão de nível social. Esse fato obrigou as autoridades a multiplicar as vias terrestres para locomoção (estradas, avenidas, rodovias e ruas) para acomodar um número crescente de veículos. Esse quadro, por sua vez, levou a sociedade a exigir e precisar de novas regras para trânsito. O governo por sua vez, não viu outro caminho a não ser criar e modificar leis que foram inseridas para tentar organizar o fluxo, pois os motoristas já estavam dividindo o mesmo (e agora curto), espaço de circulação com automóveis e veículos similares (motocicletas, caminhões e ônibus). Tornou-se cada vez mais perigoso e difícil conduzir veículos, locomover ou transitar de qualquer outra forma com segurança, devido ao também crescente número de acidentes e suas consequências.

Diante dessa constatação, a evolução do trânsito no Brasil também tem causado um aumento significativo dos problemas de circulação em decorrência ao grande número de veículos nos grandes centros. Exemplo disso é o surgimento dos congestionamentos, hoje tão comuns na maioria das cidades do país, que exigiu e ainda exige uma atenção especial dos órgãos competentes, para que estejam sempre atentos para que as mudanças ocorram nas leis de trânsito na mesma proporção que a realidade também se modifi-

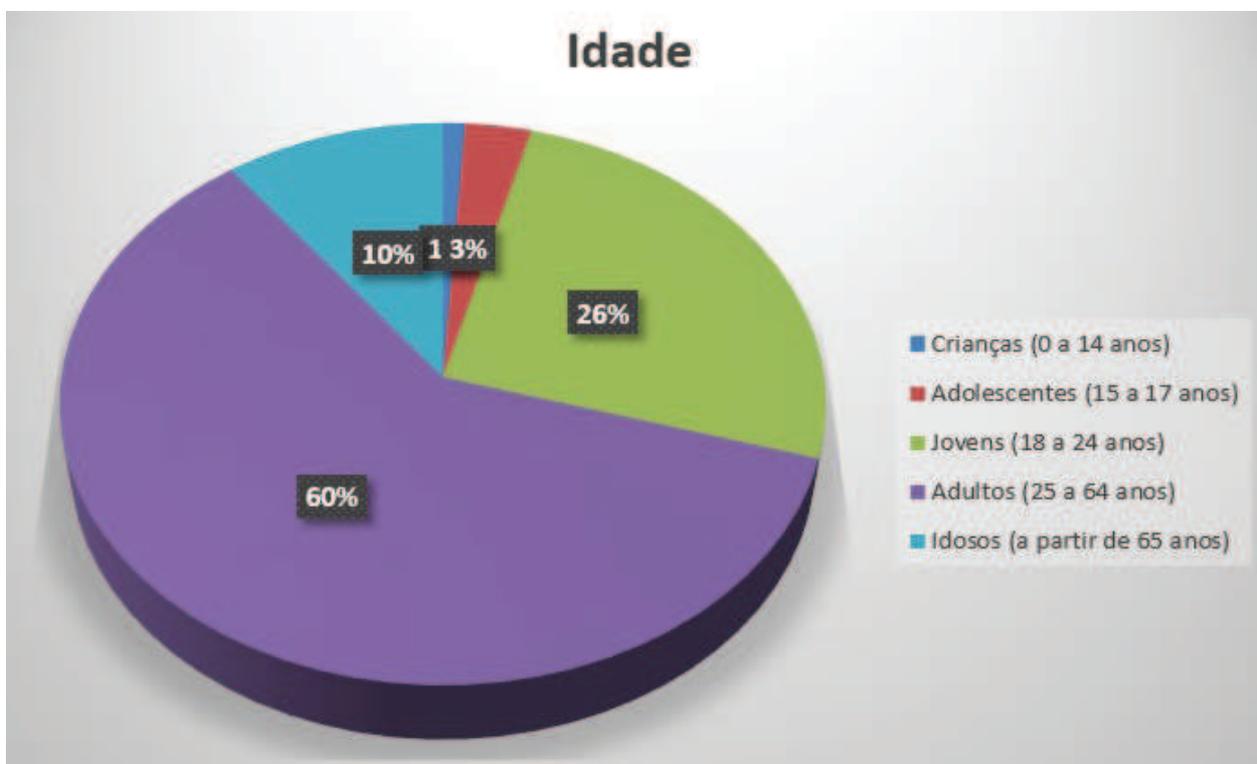
que. Daí a necessidade da educação no trânsito, para assim como ocorrem mudanças no trânsito, ocorram mudanças na percepção dos indivíduos e com relação a esses acontecimentos.

Estudiosos do tema apontam que a educação para o trânsito possibilita uma intervenção sem muitos transtornos no cotidiano do trânsito, porém estas ações de educação que devem ocorrer no trânsito, também devem primar por desenvolver ações que gerem uma melhor qualidade de vida para os indivíduos objetivando sempre atitudes e posturas que prezem mais segurança, com atitudes cooperativas no trânsito no Brasil.

Faz-se válido esclarecer que a normatização das condutas (criar leis que visam gerar uma atitude segura, e uma postura defensiva), ou seja, o que pode ser permitido ou o que deve ser proibido, não é o suficiente para a harmonizar as relações no trânsito, tendo em vista que a problemática está atrelada na visão comportamental dos indivíduos. Isto é, atrelada à consciência dos condutores no que se refere até que ponto cada um pretende cumprir ou descumprir uma norma legal, tendo em vista que a motivação do ato gerador de uma infração de trânsito tem origem na área comportamental, área está largamente influenciada ou moldada pela educação.

Infelizmente, a educação no trânsito no Brasil não segue essas orientações, a Educação para o Trânsito ainda é deficitária, segue na contramão do que mencionado na conceituação feita anteriormente sobre educação. Segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) o número de morte ainda é um sério indicador da distância e significado de educação e conscientização no trânsito, como demonstra a figura 1:

**Figura 1:** Mortes no Trânsito por Idade (2011).



Fonte: DETRAN 2011 ([www.detran.gov.com.br](http://www.detran.gov.com.br))

De acordo com o gráfico acima, 60% das vítimas fatais são adultos estão entre a faixa etária de 25 a 64 anos, 26% são jovens entre 18 a 24 anos, 10% são idosos à partir de 65 anos, 3% são adolescentes de 15

a 17 anos, e por fim 1% são crianças de 0 a 14 anos de idade.

Após verificação, constatou-se que anualmente a sociedade perde em uma grande parcela da população adulta, seguidos por jovens entre 18 a 24 anos, no auge de suas capacidades físicas, mentais e intelectuais, todos trabalhadores em pleno desenvolvimento de suas atividades produtivas, por fim idosos, isso sem levar em consideração, outros tantos, que adquirem sequelas tornando-se e incapacitados em consequência dos acidentes. A falta de educação no trânsito gera a chamada violência no trânsito, que tem deixado muitas famílias desestruturadas, tornando famílias órfãs de pais, filhos e tantos outros entes.

### Considerações Finais

O presente trabalho buscou destacar a importância da Didática na Educação para o Trânsito, desde a pré-escola até o ensino superior, deste modo, reconhecendo a sua importância para a formação do sujeito, sobretudo, na transformação social desejada.

Ocorre que mesmo com o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 76 assegurar a educação para o trânsito desde a pré-escola, em conjunto a Lei de Diretrizes e Bases a LDB 9394/96, que destaca a educação brasileira em todos os níveis e modalidades, observa-se que o assunto educação no trânsito ainda é tratado como tema transversal, principalmente pelo Ministério da Educação (MEC), pairando como item secundário nas discussões acerca da educação no Brasil.

Infelizmente, a educação para o trânsito ainda é tratada de forma comercial, pois seu acesso se dá apenas quando o indivíduo se torna penalmente imputável, ou seja, se torna maior dezoito anos. Dessa forma, limita e encurta o acesso do cidadão à educação para o trânsito, contrariando a orientação estabelecida no CTB e na LDB que indica que ela deve ocorrer desde a pré-escola e nos demais níveis de ensino.

De forma sucinta, o indivíduo terá acesso à educação no trânsito de forma tardia, quando pretender se tornar um cidadão habilitado e procurar um Centro de Formação de Condutores (CFC). Nesse caso, é válido lembrar que o CTB exige apenas que o candidato saiba ler e escrever, contrariando as orientações que o mesmo esclarece quanto a educação deve ser garantia do indivíduo de forma progressiva e continuada.

Verificou-se por meio dessas breves considerações, que somente por meio da Educação e da Prática Pedagógica Inovadora, é possível contribuir para a transformação social almejada, e o caminho assertivo para um trânsito mais seguro, com menos acidentes e conseqüentemente menos vítimas.

### Referências

- BESSA, V.H. **Teorias da Aprendizagem**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008. 204 p.
- BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**. Brasília: DENATRAN, 2015.
- BRASIL. **Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Casa Civil, Brasília, 23 de setembro de 1997.
- BRUNS, C.B. et. AL. **Trânsito, Cidadania e Meio Ambiente**. Curitiba: TECNODATA, 2006.
- CANDAU, Vera Maria (Org.). **A Didática em Questão**. Petrópolis. Vozes, 1984.
- COMENIUS, João Amós. **Didática Magna**. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1954.
- COSTA, Walquiria Perez. **Proposta de Trabalho em Didática**. Rio Grande: Furg, 1999.

DENATRAN. **Departamento Nacional de Trânsito. Brasil avança na educação no trânsito.** Disponível em [http://www.denatran.gov.br/ultimas/20100115\\_educacao.htm](http://www.denatran.gov.br/ultimas/20100115_educacao.htm). Acesso em 04/01/2016.

FRANÇA, Sérgio; MARINHO, Ednalva. **Educação de trânsito: também se aprende na escola.** Salvador: ABDE-TRAN, 1998

LIBÂNEO, José Carlos. **A Didática e a Aprendizagem do Pensar e do Aprender: Davidov e a Teoria histórico-cultural da atividade.** Disponível em: [www.anped.org.br/26/outrostextos/tegt04.doc](http://www.anped.org.br/26/outrostextos/tegt04.doc) Acesso em 04/01/2016.

MAIA, Christiane Martinatti; SCHEIBEL, M. F. **Didática: Organização do Trabalho Pedagógico.** 1. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2006. v. 1. 1996.

NEGRAMONTE, Eunice. **Trânsito: uma visão educativa.** Recife: EDUPE, 2002.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. **Histórico da Didática. O Conteúdo da Didática: um discurso da neutralidade científica.** Belo Horizonte: UFMG, 1988.

ROZESTRATEN, Reinier Johannes Antonius. **Educando para o trânsito: ensino fundamental.** Campo Grande: UCDB, 2005.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **A Prática Pedagógica do Professor de Didática.** Campinas: Papirus, 1989.